

DIRETORIA-EXECUTIVA DE
LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO E A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, NA FORMA ABAIXO:

LOCADORA: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51, estabelecida em Goiânia GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115- 060, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, **Sr. Bruno Batista Silva**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade CNH nº 02989542655, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, adiante denominada apenas, doravante denominada **LOCADORA**,

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, com sede na Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, neste ato legalmente representada pelo **Sr. Filipe Garcez Jardim**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 162.775.318-40, carteira de identidade nº 27.220.465-1, SSP/SP, doravante denominada **LOCATÁRIA**, têm entre si certo e ajustado o presente **4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2019**, objeto do Processo administrativo n.º 201400005000819, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os arts. 565 a 578, do Código Civil, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DS
CGDS

Rubrica
BBS

DS
LONC

DS
FGJ

DIRETORIA-EXECUTIVA DE
LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS
ASSESSORIA JURÍDICA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - As partes concordam em prorrogar

a vigência do contrato firmado, em que ora se adita para vigor até 22 de novembro de 2025, com suporte no disposto no artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, passando a Cláusula Terceira a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência e validade deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/11/2024 e findando-se 22/11/2025, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que comunique à outra parte por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, como também ser prorrogado por igual prazo, nos termos da legislação pertinente e em vigor, devendo haver expressa manifestação das partes neste sentido.”

(...).”

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o caput da Cláusula Quarta, passando a ter a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR – Pela utilização da referida infraestrutura a LOCATÁRIA deverá pagar mensalmente à LOCADORA o valor de **R\$ 2.227,35 (dois mil, duzentos e vinte e sete mil e trinta e cinco centavos)**, para os 12 (doze) meses do Contrato, pagos sempre até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido.*

(...).”

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Restam ratificadas as demais cláusulas, condições e termos do contrato originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim por estarem firmes e contratadas, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para umsó efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Goiânia, _____ de _____ de 2024.

DS
CGDS

Rubrica
BBS

DS
LONC

DS
FGJ

DIRETORIA-EXECUTIVA DE
LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS
ASSESSORIA JURÍDICA



Assinado por:

Bruno Batista Silva

0AAD7BCB06FF450...

EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS –

PRODAGO em liquidação

Bruno Batista Silva

LOCADORA

DocuSigned by:

FILIPE GARCEZ JARDIM

58CC30E9E8F24CC...

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

Filipe Garcez Jardim

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. Cinthia Gomes da Silva

RG nº 5894631 CPF nº 700.413.571-32

2. _____

RG nº 262601680 CPF nº 28156872835

Luis Otávio Nunes Cardoso

DocuSigned by:

Cinthia Gomes da Silva

029ED1C13DE947C...

DocuSigned by:

Luis Otávio Nunes Cardoso

8F741254EE0D4A1...

**DIRETORIA-EXECUTIVA DE
LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS
ASSESSORIA JURÍDICA**



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - **PRODADO em liquidação**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51; **CONTRATADA:** **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, inscrita no CNPJ nº. 50.016.039/0001-75; **OBJETO:** Estrutura Metálica instalada no Município de Iporá, Goiás; **PROCESSO:** 201400005000819; **PRAZO:** 23/11/2024 a 22/11/2025; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.227,35 (dois mil, duzentos e vinte e sete mil e trinta e cinco centavos).